PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 002/2022

Seleção de Articuladores Locais

CRJ – Linhares

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 11.595.331/0001-38, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 010/2021, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 002/2022 para Seleção de Articuladores Locais, para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Linhares.

O Centro de Referência da Juventude – CRJ Linhares têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões na qual estão inseridos, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizando espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor, criativo que impulsionará a economia criativa e a geração de renda na comunidade. Serão articuladas ações no território pautado nos Direitos Humanos, a partir de três núcleos: Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda; Articulação e Transversalidade.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 002/2022 e executado pela equipe do Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vagas de nível médio e/ou superior para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência no município de Linhares.

2. DO CARGO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGAS

2.1- Cargo: Articulador Local

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Contratação: CLT

Vagas disponíveis: 02

Salário bruto: R$ 1.500,00

Requisito: Preferencialmente jovem morador do território do CRJ Linhares, participante de coletivos e/ou movimentos sociais e com ensino médio completo.

Atribuições: Realizar aproximação do CRJ com as juventudes das comunidades do entorno; realizar a divulgação do CRJ e da agenda mensal de forma criativa e inovadora; identificar e manter atualizadas informações sobre demandas das juventudes e potencialidades territoriais; mobilizar a juventude local para a participação das atividades e agenda mensal; executar ações de comunicação, mobilização e divulgação das atividades do CRJ; entre outras atividades inerentes ao cargo.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o **currículo** e **portfólio** para o e-mail karina.leiria@iphac.org.br, descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até o dia 04/02/2022. O currículo e portfólio deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF ou DOC com o nome do (a) candidato (a). Os currículos e portfólios enviados antes ou depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

Poderá ser gerado um cadastro de reserva, sendo acionado e publicizado em caso de vacância.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

4.1- Análise de portfólio e currículo: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os portfólios e os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos (as) atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação e experiência profissional e conhecimentos específicos.

4.2- Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

5. DA PONTUAÇÃO DOS PORTFÓLIOS E CURRÍCULOS

Item Avaliado	Pontuação	Pontuação Máxima
Atuação na área de juventude e/ou no território do CRJ*	0,5 ponto por atividade	7 pontos
Qualificação Acadêmica	1 ponto por certificado - Curso relacionados à política de Direitos Humanos (carga horária mínima: 80 horas)	3 pontos
	2 pontos - Graduação (concluído ou cursando a partir do 3º período)	
	2 pontos - Especialização	
Pontuação Máxima Total		**10 pontos**

O (a) candidato (a) deverá encaminhar juntamente com o currículo e/ou portfólio os seguintes comprovantes de tempo de experiência:

Experiência profissional em empresa/instituição privada: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das folhas que contenham: a.1) Identificação do trabalhador, número e série da CTPS; a.2) Identificação/anotação do contrato do trabalho; Cópia de contrato, atestado ou declaração de serviço prestado.

Experiência profissional avulsa: Cópia de contrato, atestado ou declaração de serviço prestado.

Experiência profissional em emprego público: será feita a comprovação por meio do envio de: a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham: a.1) Identificação do trabalhador, número e série da CTPS; a.2) Identificação/anotação do contrato do trabalho; b) certidão/declaração informando claramente a descrição do serviço realizado e o período de início e término, se for o caso. A certidão ou declaração deverá apresentar, no mínimo,

as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ e inscrição estadual, identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função);

Experiência profissional em cargo público: será feita a comprovação por meio do envio de: a) Para a contratação sob regime estatutário, o candidato deve enviar cópia do decreto de nomeação; b) certidão ou declaração do órgão público, informando claramente sobre o cargo ocupado e o serviço realizado, o período de início e término/atual de ocupação no cargo. A certidão ou declaração deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional; descrição do emprego/cargo público ou função exercida e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / emprego público ou função e matrícula no Órgão).

Além das comprovações citadas acima, serão consideradas atividades diversas realizadas na área de juventudes e/ou no território de implementação do Centro, tais como ministrar cursos, oficinas, palestras, organização e realização de eventos, entre outras. Também será considerada como comprovação destas atividades a apresentação de portfólio que contenha imagens com descrição das atividades realizadas incluindo: local, data/período, público da atividade e descrição resumida do objetivo. O portfólio pode incluir, além das fotografias, folderes, matéria e/ou reportagens divulgadas, entre outros.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal e estará disponível no site, www.iphac.org.br e redes sociais, @iphacbr.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	26/01/2022
Prazo de envio de currículos	Até às 18 horas do dia 04/02/2022
Seleção através da análise curricular	Do dia 05 ao dia 08/02/2022
Publicação do resultado da análise curricular	09/02/2022

Entrevistas individuais	Do dia 10/02/2022 ao dia 16/02/2022
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	18/02/2022

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail karina.leiria@iphac.org.br.

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC.

Linhares/ES, 26 de janeiro de 2022.

VALDINEI VALERIO DA SILVA:66906164953

Assinado de forma digital por VALDINEI VALERIO DA SILVA:66906164953
Dados: 2022.01.25 18:12:45 -03'00'

Valdinei Valério da Silva

Presidente

Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC